

DECRETO Nº 3867/81

de 03 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
25.583.460,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4.1.1.0 Obras e Instalações, no programa 03070211.01 Móveis, Máquinas e Outros do Departamento de Recursos Humanos e no programa 03070212.04 Manutenção dos Serviços do Departamento de Recursos Materiais, da Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$25.583.460,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3111	Pessoal Civil	76.240,00
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-3120	Material de Consumo	50.000,00
6.12-4110	Obras e Instalações	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.20-4110	Obras e Instalações	220.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-4110	Obras e Instalações	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	

cont. do decreto nº 3867/81 - fls. 02

./...

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10573161.16	Plantas Populares	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
8.10-10573163.10	Obras de Infraestrutura do Programa Nosso Teto	
8.10-4110	Obras e Instalações	18.430.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.02	Homenagens e Recepções	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	251.220,00
20.10-03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	556.000,00
	Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.81	Concurso Público	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	120.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes Urbanizados - Lei nº 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	23.757.460,00
	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754281.30	Unidades de Pronto Atendimento	
9.13-4110	Obras e Instalações	100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.46	Programações Diversas	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
10.20-08482472.53	Concurso de Monografia - Lei nº 1804/74	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.91	Licença Premio	
20.10-3111	Pessoal Civil	650.000,00

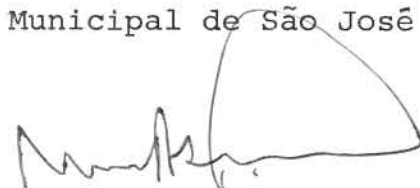
cont. do decreto nº 3867/81 - fls. 03

./...

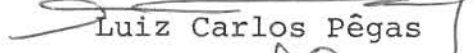
20.10-06301788.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	56.000,00
99999999	Reserva de Contingência	650.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de dezembro de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

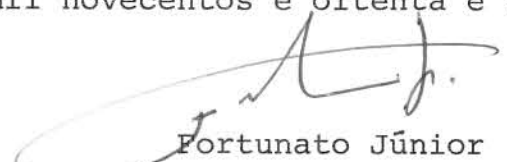


Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos